

Memorando 11- 838/2026

De: Vinicius R. - SME-ME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 11:39:05

Setores envolvidos:

SMA-LIC, SME, SME-ME, SMF-CONT

Licitação Estocáveis

Segue a documentação para análise do processo de licitação dos alimentos estocáveis.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Vinicius Alves Rodrigues

Nutricionista - Responsável Técnico

Anexos:

DFD_ESTOCAVEL_2026_1.pdf

ETP_ESTOCAVEL_2026_att_1_.pdf

TR_ESTOCAVEL_2026_pdf_1.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| 1. Identificação do requisitante | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Requisitante: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Responsável pela demanda: | MAXWELL XIMENES LOURENÇO |
| Matrícula: | 6280 |
| E-mail institucional: | educacao@eloimendes.mg.gov.br |
| Telefone: | 0800 443 2000 |

| Identificação da demanda | | | |
|--------------------------|--|-------------------|------------|
| Objeto: | Contratação de empresa apta ao fornecimento de Gêneros alimentícios, especificamente estocáveis. | | |
| Item | Descrição/Especificação | Unidade de Medida | Quantidade |
| 1 | AÇAFRÃO - PACOTE COM 50 GRAMAS - COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. | PCT | 1.500.00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTE, 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE: EMBALAGEM COM, MÍNIMO 350 GRAMAS, POTE COM TAMPA. NÃO DEVE CONTER SAL NOS INGREDIENTES. | POTE | 1.000.00 |
| 3 | AÇÚCAR CRISTAL BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SUPERIOR, NA COR BRANCA, SEM IMPUREZAS. PACOTE DE 5 KG. - | PCT | 4.200.00 |
| 4 | ADOÇANTE. - FRASCO 200ML: ADOÇANTE NATURAL LIQUIDO (PRODUTO CONSTITUÍDO A PARTIR DE EDULCORANTES NATURAIS, SUBSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO SABOR DOCE), ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO OS MATERIAIS EMPREGADOS INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. DEVE SEGUIR AS REGULAMENTAÇÕES: RESOLUÇÃO RDC N 271/05, DA ANVISA; PORTARIA N29/98, DA ANVISA; RESOLUÇÃO RDC N 12/01, DA ANVISA. DECRETO N 55.871/65; RESOLUÇÃO RDC N259/02, DA ANVISA. RESOLUÇÃO RDC N 360/03, DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE | FR | 200.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|---|--|-----|----------|
| | QUALQUER COMPONENTE ARTIFICIAL, PODENDO SER SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS, SEM ALTERAR A DOÇURA, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUSTÂNCIA FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER INCOLOR, DE SABOR DOCE E NÃO AMARGO, NA CONSISTÊNCIA LIQUIDA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 5 | AMENDOIM MOÍDO: - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO SEM SAL, 100% NATURAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. | PCT | 400.00 |
| 6 | AMIDO DE MILHO: - CARACTERÍSTICA SENSORIAIS:ASPECTODEPÓFINO,COR BRANCA,O DORESABORPRÓPRIOS.DEVERÁ PRODUIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOENTREOSDEDOS. EMBALAGEMINTACTA,ADICIONADAEM PACOTES DE 500G | PCT | 400.00 |
| 7 | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - CLASSE LONGO E FINO; POLIDO E BENEFICIADO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MOFO E ODORES ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 4.000.00 |
| 8 | ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. - ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. MÁXIMODE 14% DE UMIDADE, ATÉ 6% DE QUEBRADOS, ATÉ 0,15% DE CANJICA OU QUIRELA, ATÉ 0,5% DE MANCHADOS, PICADOS OU DANIFICADOS, ATÉ 0,3% DEGESSADOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO POLIMENTO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS EXIGIDOS EM UMA PORÇÃO DE 50G DO PRODUTO: 170 CALORIAS, 39G CARBOIDRATO, 3G DE PROTEÍNAS, 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR.N RENDIMENTO MÍNIMO: COZIMENTO EM 2,5X O VOLUME DE PESO DE ÁGUA, COZIMENTO EM 15 MINUTOS, 100% DOS GRÃOS APRESENTAREM-SE COZIDOS, INTEIROS, SOLTOS E UNIFORMES E RENDIMENTO >= 3,0. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 5 KG EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDAÇÃO | PCT | 5.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| | ÍNTEGRA, EVITANDO PERDA DE PRODUTO, GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR RESISTENTE QUE SUPORE MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA A SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, O QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DATA DE ENTREGA. | | |
| 9 | AVEIA EM FLOCOS - FINOS: AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SACAROSE, SUJIDADES, MOFO, PARASITAS E LARVAS. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 400.00 |
| 10 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, PARA TEMPERAR ALIMENTOS; FRASCO COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. - | FR | 2.000.00 |
| 11 | BATATA PALHA EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA E ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXO TRANS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N.265, DE 22/09/05). O ÓLEO VEGETAL EMPREGADO PARA A FRITURA DEVE SER ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. OS FLOCOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, CROCANTES DE COR AMARELO NATURAL, ODOR CARACTERÍSTICO DE BATATA PALHA FRITA E SABOR PRÓPRIO DE BATATA PALHA FRITA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 1.000.00 |
| 12 | BISCOITO DOCE DE MAISENA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA | PCT | 3.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| | (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 13 | BISCOITO DOCE DE MAISENA SEM LACTOSE: - PRODUTO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P E SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 2.000.00 |
| 14 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA, AMIDO, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUÍMICO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3.000.00 |
| 15 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300GR - CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 3.000.00 |
| 16 | BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS | PCT | 1.200.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| | CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE INDIVIDUAL DE 21,5 GRAMAS APROXIMADAMENTE.EMBALAGEM DE 1KG. | | |
| 17 | CACAU EM PÓ 100% NATURAL - PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE GRUMOS. - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, FARINHAS, GLÚTEN OU OUTROS | PCT | 1.500.00 |
| 18 | CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - - CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - | EMB | 600.00 |
| 19 | CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GR - CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GRAMAS | EMB | 600.00 |
| 20 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 30 GRAMAS - PRODUTO NATURAL. DEVERA PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE OUTROS VEGETAIS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, CARUNCHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER ADITIVO E/OU COADJUVANTE DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 400.00 |
| 21 | CANJICA 500 GRAMAS: - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1% DE UMIDADE. GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 700.00 |
| 22 | CANJIQUINHA. - DE MILHO AMARELA, FINA, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS | PCT | 2.500.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|---|-----|----------|
| | ANTES DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 23 | CATCHUP, TIPO TRADICIONAL CÓDIGO BEC: - CÓDIGO BEC: 4611675 CARACTERÍSTICAS: TIPO: TIPO TRADICIONAL COMPOSICAO: COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS COMPOSICAO I: ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS CONDICÕES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR, COM PESO DE ATÉ 250G. | FR | 100.00 |
| 24 | CHEIRO VERDE DESIDRATADO: CHEIRO VERDE DESIDRATADO, PACOTE DE 5 A 7 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - | PCT | 400.00 |
| 25 | CHOCOLATE GRANULADO A PARTIR DE MISTURA DE CACAU EM PÓ, - AÇÚCAR REFINADO, LEITE E/OU SORO DE LEITE, 150 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 500.00 |
| 26 | COCO RALADO DESIDRATADO. UNIDADE: EMBALAGEM DE 100G - COCO RALADO - 100 GRAMAS: POLPA DE COCO RALADA PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE IMPUREZA, SUJIDADES E RANÇO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 100 GRAMAS. | PCT | 500.00 |
| 27 | COLORAU - PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QU - COLORAU: PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE | PCT | 1.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|---|------|-----------|
| | FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 – ANVISA. | | |
| 28 | CREME DE LEITE – 200 GRAMAS - : PRODUTO LÁCTEO QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. CREME LONGA VIDA (UHT), SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, HOMOGENEIZADO E COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA. PODE CONTER OS AGENTES ESPESANTES E/OU ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,5 % (M/M) NO PRODUTO FINAL, E SAIS ESTABILIZANTES PERMITIDOS, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,2% (M/M) NO PRODUTO FINAL. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 3.000.00 |
| 29 | EXTRATO DE SOJA LÍQUIDO - BEBIDA À BASE DE EXTRATO DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SELECIONADOS, HIDRATADOS E MOÍDOS. DEVE SER HOMOGENEIZADA, ESTERILIZADA (UHT) E ACONDICIONADA ASSÉPTICAMENTE. ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR (QUANTIDADE CONTROLADA), ESTABILIZANTES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA B12). NATURAL OU ADICIONADO DE POLPA DE FRUTAS (MORANGO, MAÇÃ, ETC.), SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | FR | 600.00 |
| 30 | EXTRATO DE TOMATE - POTE COM TAMPAS, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: COMPOSTO BASICAMENTE POR TOMATE. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES. CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA ESPESSE E HOMOGÊNEA. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POTE COM TAMPAS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA E LIMPA. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, ALÉM DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | POTE | 12.000.00 |
| 31 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, EMBALAGEM DE 500G R - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. | PCT | 1.500.00 |
| 32 | FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO: PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO DE 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO DE 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 4.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|------|-----------|
| 33 | <p>FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE: - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR</p> <p>SUJIDADE, UMIDADE OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</p> | PCT | 600.00 |
| 34 | <p>FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - 1KG: PRODUTO OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, SÃO, LIMPO E DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | PCT | 3.000.00 |
| 35 | <p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 / 1KG: - CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> | PCT | 13.000.00 |
| 36 | <p>FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG: NO MÍNIMO</p> <p>90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COM MÍNIMA INCIDÊNCIA DE DEFEITOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.</p> <p>ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> | PCT | 6.000.00 |
| 37 | <p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS: APARÊNCIA: PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA E ODOR CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | POTE | 800.00 |
| 38 | <p>FOLHAS DE LOURO: - FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 3G</p> | PCT | 600.00 |
| 39 | <p>FUBÁ DE MILHO. - PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO MOÍDO,</p> | PCT | 1.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|----|----------|
| | DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANCIDEZ.; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG | | |
| 40 | <p>GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS: MORANGO, UVA, ABACAXI, FRAMBOESA, LIMÃO - 30G: COMPOSTA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS.</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO RESPECTIVO SABOR.</p> <p>INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, SÃOS E LIMPOS.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>ACONDICIONADA EM PACOTE INDIVIDUAL (SACHÊ) DE 30G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA.</p> <p>SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> | UN | 500.00 |
| 41 | LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO 395 GRAMA - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE. | UN | 1.000.00 |
| 42 | LEITE DE COCO UHT 200ML - LEITE DE COCO UHT E ÁGUA, HOMOGENEIZADO COM ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES, AROMAS E CONSERVANTES EM EXCESSO. FRASCO DE VIDRO, COM 200 ML. RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 800.00 |
| 43 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - DE 01 KG - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COM NO MÍNIMO DE 26G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCOAMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ÁCIDO E SEM GRUMOS; DILUIÇÃO: ATÉ 130G PÓ : 01 LITRO DE ÁGUA. ACONDICIONADO EM PACOTE EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE OU LATAS METALIZADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; 4. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; 5. EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A | LA | 500.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|-----|-----------|
| | PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 44 | LEITE SEM LACTOSE - LEITE PASTEURIZADO UHT EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO, ISENTO DE LACTOSE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 2.000.00 |
| 45 | MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DO PACOTE DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO - | PCT | 2.000.00 |
| 46 | MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 12.000.00 |
| 47 | MACARRÃO TIPO - LETRINHA MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES E A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1.000.00 |
| 48 | MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. ÓTIMA QUALIDADE. | PCT | 12.000.00 |
| 49 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - PRODUTO CREMOSO | UN | 900.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|------|----------|
| | EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DE ÓLEO(S) VEGETAL(IS), ÁGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO. EMBALAGEM EM SACHÊ OU POTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS.: ESTE ITEM NÃO SERÁ UTILIZADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. | | |
| 50 | MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - EMBALAGEM MINIMO 500GRS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. | UN | 3.000.00 |
| 51 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - 500 GRAMAS: COM ADIÇÃO DE SAL, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CÓDIGO SANITÁRIO. TEOR DE LIPÍDIO ACIMA DE 60%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. | POTE | 3.000.00 |
| 52 | MASSA DE MACARRAO PARA LASANHA - MASSA PARA LASANHA A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO FABRICANTE | PCT | 800.00 |
| 53 | MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GR - TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE | PCT | 1.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| | SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | | |
| 54 | MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO - MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO: IMERSO EM LÍQUIDO SEM CONSERVANTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONTENDO APENAS: MILHO VERDE EM GRÃOS E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM LATAS OU SACHÊS DE 170 GRAMAS (CONTEÚDO DRENADO), SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO (ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 4.000.00 |
| 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS. | FR | 8.000.00 |
| 56 | ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100G. - | PCT | 1.000.00 |
| 57 | PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS - PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS | UN | 3.000.00 |
| 58 | POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO - 1 KG: POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 1.200.00 |
| 59 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS: MATURADO, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 11 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 E DO DECRETO Nº 2.244 DE 04/06/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | PCT | 400.00 |
| 60 | SAL REFINADO IODADO - 1KG: CONTENDO NO MÍNIMO 96,95% | PCT | 3.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | |
|----|--|-----|----------|
| | DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº23 DE 24 DE ABRIL DE 2013; ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO DE 1 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | |
| 61 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTA MARACUJÁ 1 LT - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, NÃO ADOÇADO. SABOR: MARACUJÁ. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO. | FR | 2.000.00 |
| 62 | SUCO INTEGRAL DE FRUTA 1L - BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO DILUÍDA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA MADURA (UVA, LARANJA OU MAÇÃ), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO QUE GARANTA A PASTEURIZAÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E QUALQUER SUBSTÂNCIA O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EM PACOTE DE VIDRO OU TETRA PAK, VEDAÇÃO HERMÉTICA. | FR | 3.000.00 |
| 63 | VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ALCOOL FRASCO 750ML: PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO ÁLCOOL COM VINHO TINTO OU BRANCO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO DE 750 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FR | 3.000.00 |
| 64 | WAFER RECHEADO - WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, COM PACOTE DE 100,8G, APROXIMADAMENTE - INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO | PCT | 1.000.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | |
|--|--|--|
| VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS B1. | | |
|--|--|--|

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente itens estocáveis, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes. A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de alimentos de qualidade para o preparo de refeições em programas sociais, escolas da rede pública, unidades de saúde, eventos institucionais e demais ações da Administração Municipal.

A contratação é essencial para: atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo o suprimento contínuo dos programas sociais e educacionais; assegurar qualidade e regularidade no fornecimento, por meio de controle centralizado e formalizado; promover eficiência administrativa e econômica, com compras pelo menor preço e redução de desperdícios; garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas atividades que dependem do fornecimento de gêneros alimentícios.

Assim, a contratação revela-se indispensável para assegurar a regularidade e a continuidade das ações públicas, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Valor: R\$ 1.479.547,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

5. Indicação da dotação orçamentária

| Secretaria | Dotação | Fonte |
|---|---------|-------------------|
| Educação (Ensino Fundamental) | 202 | 1.500.99 |
| Educação (Ensino Infantil - Pré) | 239 | 1.500.99/1.552.99 |
| Educação (Ensino Infantil - Creche) | 240 | 1.500.99/1.552.99 |
| Saúde (CAPS) | 334 | 1.500.95/1.621.99 |
| Social (Unidade de Atendimento Institucional) | 410 | 1.500.99/1661.99 |
| SOCIAL (Sopão) | 441 | 1.500.99 |
| Obras | 454 | 1.500.99 |

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Educação
Merenda Escolar

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta () Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, 13 de março de 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE ITENS ESTOCÁVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, por menor preço por item, através de pregão por SRP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, especificamente itens estocáveis, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes/MG.

A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de alimentos de qualidade para manutenção das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, incluindo o preparo de refeições em programas sociais, escolas da rede pública, unidades de saúde, eventos institucionais e demais ações que exigem a oferta de alimentação adequada.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade de pregão eletrônico, justifica-se pela possibilidade de garantir maior economicidade, padronização dos itens, agilidade no atendimento das requisições e eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que permite contratações de forma parcelada e conforme a real necessidade das Secretarias.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, evitando interrupções no fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis ao desenvolvimento das atividades públicas.

A necessidade da contratação de gêneros alimentícios – itens estocáveis para as Secretarias do município de Elói Mendes - MG é fundamental por várias razões:

- Atendimento às demandas das Secretarias Municipais: os produtos são indispensáveis para suprir as necessidades de diversos setores da Administração, em especial aqueles responsáveis pela execução de programas sociais, escolares, assistenciais e de saúde, que envolvem o fornecimento de refeições à população.
- Garantia de qualidade e regularidade no fornecimento: a aquisição centralizada e formalizada por meio de pregão eletrônico assegura maior controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, bem como maior regularidade e previsibilidade nas entregas, evitando desabastecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

- Eficiência administrativa e econômica: a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a contratação por menor preço por item, além de permitir maior flexibilidade na gestão de estoques, uma vez que as aquisições ocorrerão conforme a demanda real, otimizando os recursos públicos e reduzindo desperdícios.
- Continuidade dos serviços públicos: a contratação é condição indispensável para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, evitando prejuízos às ações sociais, educacionais e de saúde voltadas à população do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Obras

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2026, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no Contrato, em seus anexos e em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, todos os riscos e responsabilidades decorrentes da execução do objeto, bem como as despesas necessárias para o seu perfeito e regular cumprimento.

5.2. Os itens estocáveis deverão estar dentro do prazo de validade, devidamente embalados, rotulados e conservados conforme as normas sanitárias vigentes, especialmente as contidas na Resolução RDC nº 331/2019 da ANVISA, na Instrução Normativa MAPA nº 30/2020, e demais legislações correlatas, devendo apresentar registro de inspeção sanitária federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), conforme o caso.

5.3. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos higienizados, devidamente licenciados junto aos órgãos de vigilância sanitária, observando as boas práticas de manipulação e transporte de alimentos.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente pela Contratada, no Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, localizado na Rua Quirino Pizzo, nº 412, Bairro Santa Rosa, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30 às 13h00, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

5.5. É vedada a terceirização, subcontratação ou transferência, total ou parcial, da execução do objeto contratual, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Fica expressamente proibida a entrega dos produtos por meio dos Correios, em razão da impossibilidade de conferência imediata dos itens e de verificação das condições de no ato do recebimento. A conferência dos produtos será realizada por servidor designado como fiscal do contrato, o qual verificará a quantidade, qualidade, validade, integridade das embalagens e condições sanitárias, conforme dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

5.7. O produto entregue em desacordo com as especificações contratuais, com prazo de validade vencido, embalagem danificada ou aparência e odor inadequados, poderá ser rejeitado total ou parcialmente, devendo ser substituído no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da notificação da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. Todos os produtos deverão ser acompanhados de nota fiscal contendo o número do registro de inspeção e data de validade.

5.9. O não cumprimento das condições de transporte, armazenamento ou entrega que possam comprometer a qualidade dos produtos ensejará a recusa imediata e poderá caracterizar inadimplemento contratual, sujeitando a Contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

| SEQ. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANTIDADE | UNITÁRIO |
|------|---|------|------------|----------|
| 1 | AÇAFRÃO - PACOTE COM 50 GRAMAS - COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. | PCT | 1.500.00 | 10.07 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTE, 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE: EMBALAGEM COM, MÍNIMO 350 GRAMAS, POTE COM TAMPA. NÃO DEVE CONTER SAL NOS INGREDIENTES. | POTE | 1.000.00 | 12.93 |
| 3 | AÇÚCAR CRISTAL BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SUPERIOR, NA COR BRANCA, SEM IMPUREZAS. PACOTE DE 5 KG. - | PCT | 4.200.00 | 16.99 |
| 4 | ADOÇANTE. - FRASCO 200ML: ADOÇANTE NATURAL LIQUIDO (PRODUTO CONSTITUÍDO A PARTIR DE | FR | 200.00 | 14.59 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|---|---|-----|----------|-------|
| | EDULCORANTES NATURAIS, SUBSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO SABOR DOCE), ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO OS MATERIAIS EMPREGADOS INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. DEVE SEGUIR AS REGULAMENTAÇÕES: RESOLUÇÃO RDC N 271/05, DA ANVISA; PORTARIA N29/98, DA ANVISA; RESOLUÇÃO RDC N 12/01, DA ANVISA. DECRETO N 55.871/65; RESOLUÇÃO RDC N259/02, DA ANVISA. RESOLUÇÃO RDC N 360/03, DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ARTIFICIAL, PODENDO SER SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS, SEM ALTERAR A DOÇURA, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIA FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER INCOLOR, DE SABOR DOCE E NÃO AMARGO, NA CONSISTÊNCIA LIQUIDA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| 5 | AMENDOIM MOÍDO: - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO SEM SAL, 100% NATURAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. | PCT | 400.00 | 10.26 |
| 6 | AMIDO DE MILHO: - CARACTERÍSTICA SENSORIAIS:ASPECTODEPÓFINO,COR BRANCA,0 DORESABORPRÓPRIOS.DEVERÁ PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOENTREOSDEDOS. EMBALAGEMINTACTA,ADICIONADAEM PACOTES DE 500G | PCT | 400.00 | 6.60 |
| 7 | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - CLASSE LONGO E FINO; POLIDO E BENEFICIADO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MOFO E ODORES ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 4.000.00 | 21.26 |
| 8 | ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. - ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. MÁXIMODE 14% DE UMIDADE, ATÉ 6% DE QUEBRADOS, ATÉ 0,15% DE CANJICA OU QUIRELA, ATÉ 0,5% DE MANCHADOS, PICADOS OU DANIFICADOS, ATÉ 0,3% DEGESSADOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO POLIMENTO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A | PCT | 5.000.00 | 26.26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|
| | LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS EXIGIDOS EM UMA PORÇÃO DE 50G DO PRODUTO: 170 CALORIAS, 39G CARBOIDRATO, 3G DE PROTEÍNAS, 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR. N RENDIMENTO MÍNIMO: COZIMENTO EM 2,5X O VOLUME DE PESO DE ÁGUA, COZIMENTO EM 15 MINUTOS, 100% DOS GRÃOS APRESENTAREM-SE COZIDOS, INTEIROS, SOLTOS E UNIFORMES E RENDIMENTO \geq 3,0. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 5 KG EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDAÇÃO ÍNTEGRA, EVITANDO PERDA DE PRODUTO, GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR RESISTENTE QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA A SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, O QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DATA DE ENTREGA. | | | |
| 9 | AVEIA EM FLOCOS - FINOS: AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SACAROSE, SUJIDADES, MOFO, PARASITAS E LARVAS. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 400.00 | 15.43 |
| 10 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, PARA TEMPERAR ALIMENTOS; FRASCO COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. - | FR | 2.000.00 | 42.97 |
| 11 | BATATA PALHA EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA E ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXO TRANS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N.265, DE 22/09/05). O ÓLEO VEGETAL EMPREGADO PARA A FRITURA DEVE SER ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. OS FLOCOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, CROCANTES DE COR AMARELO NATURAL, ODOR CARACTERÍSTICO DE BATATA PALHA FRITA E SABOR PRÓPRIO DE BATATA PALHA FRITA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME COMPOSTO DE | PCT | 1.000.00 | 18.93 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|-----|----------|------|
| | POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | | | |
| 12 | BISCOITO DOCE DE MAISENA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3.000.00 | 5.77 |
| 13 | BISCOITO DOCE DE MAISENA SEM LACTOSE: - PRODUTO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P E SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 2.000.00 | 6.86 |
| 14 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA, AMIDO, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUÍMICO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3.000.00 | 5.70 |
| 15 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300GR - CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E | PCT | 3.000.00 | 6.26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|
| | VITAMINAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | | | |
| 16 | BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE INDIVIDUAL DE 21,5 GRAMAS APROXIMADAMENTE.EMBALAGEM DE 1KG. | PCT | 1.200.00 | 68.30 |
| 17 | CACAU EM PÓ 100% NATURAL - PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE GRUMOS. - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, FARINHAS, GLÚTEN OU OUTROS | PCT | 1.500.00 | 22.97 |
| 18 | CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - - CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - | EMB | 600.00 | 2.43 |
| 19 | CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GR - CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GRAMAS | EMB | 600.00 | 2.43 |
| 20 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 30 GRAMAS - PRODUTO NATURAL. DEVERA PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE OUTROS VEGETAIS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, CARUNCHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER ADITIVO E/OU COADJUVANTE DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 400.00 | 7.53 |
| 21 | CANJICA 500 GRAMAS: - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1% DE UMIDADE. GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO | PCT | 700.00 | 5.36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|-----|----------|------|
| | ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| 22 | CANJIQUINHA. - DE MILHO AMARELA, FINA, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 2.500.00 | 3.48 |
| 23 | CATCHUP, TIPO TRADICIONAL CÓDIGO BEC: - CÓDIGO BEC: 4611675 CARACTERÍSTICAS: TIPO: TIPO TRADICIONAL COMPOSICAO: COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS COMPOSICAO I: ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS CONDICÕES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR, COM PESO DE ATÉ 250G. | FR | 100.00 | 8.76 |
| 24 | CHEIRO VERDE DESIDRATADO: CHEIRO VERDE DESIDRATADO, PACOTE DE 5 A 7 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - | PCT | 400.00 | 4.32 |
| 25 | CHOCOLATE GRANULADO A PARTIR DE MISTURA DE CACAU EM PÓ, - AÇÚCAR REFINADO, LEITE E/OU SORO DE LEITE, 150 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 500.00 | 9.96 |
| 26 | COCO RALADO DESIDRATADO. UNIDADE: EMBALAGEM DE 100G - COCO RALADO - 100 GRAMAS: POLPA DE COCO RALADA PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE IMPUREZA, SUJIDADES E RANÇO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 100 GRAMAS. | PCT | 500.00 | 7.86 |
| 27 | COLORAU - PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QU - COLORAU: PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE | PCT | 1.000.00 | 8.26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|------|-----------|-------|
| | APRESENTAR TEXTURA, COR, ODO E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. | | | |
| 28 | CREME DE LEITE - 200 GRAMAS - : PRODUTO LÁCTEO QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. CREME LONGA VIDA (UHT), SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, HOMOGENEIZADO E COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA. PODE CONTER OS AGENTES ESPAISSANTES E/OU ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,5 % (M/M) NO PRODUTO FINAL, E SAIS ESTABILIZANTES PERMITIDOS, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,2% (M/M) NO PRODUTO FINAL. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 3.000.00 | 4.10 |
| 29 | EXTRATO DE SOJA LÍQUIDO - BEBIDA À BASE DE EXTRATO DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SELECIONADOS, HIDRATADOS E MOÍDOS. DEVE SER HOMOGENEIZADA, ESTERILIZADA (UHT) E ACONDICIONADA ASSÉPTICAMENTE. ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR (QUANTIDADE CONTROLADA), ESTABILIZANTES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA B12). NATURAL OU ADICIONADO DE POLPA DE FRUTAS (MORANGO, MAÇÃ, ETC.), SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | FR | 600.00 | 13.93 |
| 30 | EXTRATO DE TOMATE - POTE COM TAMPA, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: COMPOSTO BASICAMENTE POR TOMATE. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES. CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA ESPessa E HOMOGÊNEA. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POTE COM TAMPA, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA E LIMPA. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, ALÉM DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | POTE | 12.000.00 | 7.19 |
| 31 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, EMBALAGEM DE 500G R - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. | PCT | 1.500.00 | 4.10 |
| 32 | FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO: PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO DE 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A | PCT | 4.000.00 | 5.26 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|------|-----------|-------|
| | NTA-34 (DECRETO DE 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| 33 | FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE: - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 600.00 | 7.19 |
| 34 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - 1KG: PRODUTO OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, SÃO, LIMPO E DESGERMINADO; DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3.000.00 | 4.76 |
| 35 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 / 1KG: - CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | PCT | 13.000.00 | 8.43 |
| 36 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG: NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COM MÍNIMA INCIDÊNCIA DE DEFEITOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | PCT | 6.000.00 | 7.59 |
| 37 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS: APARÊNCIA: PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA E ODOR CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | POTE | 800.00 | 11.59 |
| 38 | FOLHAS DE LOURO: - FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 3G | PCT | 600.00 | 3.85 |
| 39 | FUBÁ DE MILHO. - PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO | PCT | 1.000.00 | 4.43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|----|----------|-------|
| | MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANCIDEZ.; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG | | | |
| 40 | GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS: MORANGO, UVA, ABACAXI, FRAMBOESA, LIMÃO - 30G: COMPOSTA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO RESPECTIVO SABOR. INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, SÃOS E LIMPOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM PACOTE INDIVIDUAL (SACHÊ) DE 30G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 500.00 | 2.10 |
| 41 | LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO 395 GRAMA - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE. | UN | 1.000.00 | 7.53 |
| 42 | LEITE DE COCO UHT 200ML - LEITE DE COCO UHT E ÁGUA, HOMOGENEIZADO COM ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES, AROMAS E CONSERVANTES EM EXCESSO. FRASCO DE VIDRO, COM 200 ML. RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 800.00 | 6.09 |
| 43 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - DE 01 KG - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COM NO MÍNIMO DE 26G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCOAMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ÁCIDO E SEM GRUMOS; DILUIÇÃO: ATÉ 130G PÓ : 01 LITRO DE ÁGUA. ACONDICIONADO EM PACOTE EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE OU LATAS METALIZADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; 4. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; 5. EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | LA | 500.00 | 44.60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|--|-----|-----------|-------|
| 44 | LEITE SEM LACTOSE - LEITE PASTEURIZADO UHT EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO, ISENTO DE LACTOSE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 2.000.00 | 7.92 |
| 45 | MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DO PACOTE DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO - | PCT | 2.000.00 | 4.76 |
| 46 | MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 12.000.00 | 4.65 |
| 47 | MACARRÃO TIPO - LETRINHA MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES E A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | PCT | 1.000.00 | 6.25 |
| 48 | MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. ÓTIMA QUALIDADE. | PCT | 12.000.00 | 4.85 |
| 49 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DE ÓLEO(S) VEGETAL(IS), ÁGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO. EMBALAGEM EM SACHÊ OU POTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA | UN | 900.00 | 11.40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|--|------|----------|-------|
| | ENTREGA. OBS.: ESTE ITEM NÃO SERÁ UTILIZADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. | | | |
| 50 | MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - EMBALAGEM MINIMO 500GRS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. | UN | 3.000.00 | 20.00 |
| 51 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - 500 GRAMAS: COM ADIÇÃO DE SAL, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CÓDIGO SANITÁRIO. TEOR DE LIPÍDIO ACIMA DE 60%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. | POTE | 3.000.00 | 8.26 |
| 52 | MASSA DE MACARRAO PARA LASANHA - MASSA PARA LASANHA A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO FABRICANTE | PCT | 800.00 | 11.10 |
| 53 | MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GR - TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 1.000.00 | 4.76 |
| 54 | MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO - MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO: IMERSO EM LÍQUIDO SEM CONSERVANTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONTENDO APENAS: | UN | 4.000.00 | 3.86 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|
| | MILHO VERDE EM GRÃOS E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM LATAS OU SACHÊS DE 170 GRAMAS (CONTEÚDO DRENADO), SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO (ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO:30 DIAS. | FR | 8.000.00 | 8.93 |
| 56 | ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100G. - | PCT | 1.000.00 | 9.43 |
| 57 | PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS - PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS | UN | 3.000.00 | 1.10 |
| 58 | POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO - 1 KG: POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 1.200.00 | 9.93 |
| 59 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS: MATURADO, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 11 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 E DO DECRETO Nº 2.244 DE 04/06/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | PCT | 400.00 | 7.76 |
| 60 | SAL REFINADO IODADO - 1KG: CONTENDO NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº23 DE 24 DE ABRIL DE 2013; ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO DE 1 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | PCT | 3.000.00 | 2.75 |
| 61 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTA MARACUJÁ 1 LT - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, NÃO ADOÇADO. | FR | 2.000.00 | 12.77 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|
| | SABOR: MARACUJÁ. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO. | | | |
| 62 | SUCO INTEGRAL DE FRUTA 1L - BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO DILUÍDA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA MADURA (UVA, LARANJA OU MAÇÃ), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO QUE GARANTA A PASTEURIZAÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E QUALQUER SUBSTÂNCIA O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EM PACOTE DE VIDRO OU TETRA PAK, VEDAÇÃO HERMÉTICA. | FR | 3.000.00 | 14.90 |
| 63 | VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL FRASCO 750ML: PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO ÁLCOOL COM VINHO TINTO OU BRANCO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO DE 750 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FR | 3.000.00 | 2.76 |
| 64 | WAFER RECHEADO - WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, COM PACOTE DE 100,8G, APROXIMADAMENTE - INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS B1. | PCT | 1.000.00 | 6.26 |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

Para estimativa dos preços e definição do valor de referência, foi realizado levantamento de mercado exclusivamente por meio de consultas diretas a fornecedores do ramo de gêneros alimentícios (itens estocáveis), devidamente regularizados e atuantes no comércio local e regional. Com base nas propostas recebidas, elaborou-se a estimativa de preços médios para cada item demandado, servindo esta como parâmetro para definição do valor de referência do certame.

O levantamento evidenciou variações de preços em função da qualidade do produto, condições de entrega e forma de acondicionamento, aspectos que foram considerados na composição da estimativa. Assim, a adoção da modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços, pelo critério de menor preço por item, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por garantir competitividade, economicidade e flexibilidade no atendimento às necessidades das secretarias municipais durante a vigência da Ata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de Valor: R\$ 1.479.547,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios – itens estocáveis, destinados ao atendimento contínuo e adequado das demandas das diversas Secretarias Municipais de Elói Mendes/MG, assegurando o fornecimento regular de produtos de qualidade, em conformidade com os padrões sanitários e de segurança alimentar exigidos pelos órgãos competentes.

A solução proposta consiste na formação de Ata de Registro de Preços, a ser instituída por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, o que possibilitará maior economicidade, ampla competitividade e flexibilidade nas contratações, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradativa e conforme a necessidade real de cada Secretaria durante a vigência da Ata, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município. Essa sistemática de contratação proporciona gestão eficiente dos recursos públicos, reduz riscos de desperdício e deterioração de produtos perecíveis, e evita a formação de estoques desnecessários, garantindo o atendimento tempestivo e descentralizado das solicitações das unidades administrativas.

A solução permitirá o suprimento regular de alimentos estocáveis, todos devidamente inspecionados e aprovados pelos órgãos de vigilância sanitária competentes (SIF, SIE ou SIM), em perfeitas condições de conservação, transporte e higiene.

A execução da solução proporcionará o atendimento regular e seguro das demandas alimentares das unidades públicas municipais, abrangendo escolas, creches, centros de convivência, repartições e demais órgãos vinculados às Secretarias. Dessa forma, contribuirá diretamente para a eficiência dos serviços públicos, para a qualidade nutricional das refeições servidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários e beneficiários das políticas públicas municipais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º. e § 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

- o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Considerando a natureza do objeto, é viável e recomendável o parcelamento da contratação por item, conforme o art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a dividir o objeto sempre que isso se mostrar tecnicamente possível e economicamente vantajoso ao interesse público.

O parcelamento por item amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores — inclusive micro e pequenas empresas — que poderão disputar apenas os produtos que têm condições de fornecer. Essa divisão contribui para a obtenção de melhores preços e para o fortalecimento da economia local, em consonância com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

No caso da aquisição de itens de alimentação estocáveis, cada produto possui características e especificações próprias, o que justifica plenamente a separação em itens distintos, possibilitando a contratação do fornecedor mais vantajoso para cada tipo de produto, além de reduzir o risco de desabastecimento.

Dessa forma, o objeto será licitado de forma parcelada por item, dentro de um único processo licitatório, com adjudicação pelo critério de menor preço por item, conforme definido no Termo de Referência e nas regras do Sistema de Registro de Preços (SRP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados esperados são:

- Atendimento contínuo e adequado às demandas de alimentação das unidades municipais, como escolas, creches, centros de convivência, secretarias e demais órgãos públicos;
- Garantia de produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários dos programas municipais;
- Abastecimento regular, evitando interrupções nas atividades que dependem do fornecimento de alimentos, especialmente nas áreas de educação, assistência social e saúde;
- Racionalização dos gastos públicos, mediante a adoção do critério de menor preço por item, possibilitando a aquisição pelo menor custo possível sem comprometer a qualidade dos produtos;
- Maior competitividade e participação de fornecedores locais e regionais, especialmente micro e pequenas empresas, fomentando a economia local e a geração de emprego e renda;
- Gestão eficiente dos recursos públicos, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite aquisições de forma planejada, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios e estoques desnecessários;
- Transparência e controle administrativo, com processos padronizados, rastreabilidade dos fornecimentos e acompanhamento do desempenho dos fornecedores.

Em síntese, espera-se que a contratação proporcione melhoria na prestação dos serviços públicos municipais, assegurando a oferta de alimentação de qualidade, com economicidade e eficiência administrativa.

12. ANÁLISE DE RISCOS

| RISCO IDENTIFICADO | PROBABILIDADE | IMPACTO | CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS | MEDIDAS DE MITIGAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|----------------|---|--|
| Atraso na entrega dos produtos | Média | Alta | Interrupção no fornecimento de alimentos às unidades municipais | Inserção de cláusulas contratuais prevendo penalidades; planejamento de estoque mínimo nas unidades; monitoramento contínuo do cronograma de entregas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|--|-------|-------|--|---|
| Entrega de produtos em desacordo com as especificações | Média | Alta | Prejuízo à qualidade das refeições e risco sanitário | Fiscalização rigorosa no recebimento; rejeição de produtos fora do padrão; registro de ocorrências e aplicação de sanções. |
| Varição significativa de preços de mercado | Alta | Média | Desequilíbrio econômico-financeiro e possível desinteresse de fornecedores | Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo ajustes e revisões conforme a legislação; ampla pesquisa de preços de referência. |
| Desistência ou inexecução por parte do fornecedor | Média | Alta | Falta de abastecimento e necessidade de nova licitação | Registro de reserva de ata com outros fornecedores; previsão de penalidades contratuais e substituição imediata conforme a legislação. |
| Problemas de armazenamento ou transporte inadequado | Baixa | Alta | Contaminação, perda de validade e riscos sanitários | Exigência de condições adequadas de transporte e refrigeração; fiscalização sanitária periódica; solicitação de documentação de controle de temperatura e validade. |
| Falta de planejamento das demandas pelas secretarias | Média | Média | Pedidos emergenciais e compras fora da ata | Capacitação e orientação dos setores requisitantes; estabeleciment o de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | |
|--|-------|-------|---|--|
| | | | | cronograma interno de solicitações; controle centralizado das requisições. |
| Irregularidades fiscais ou documentais de fornecedores | Baixa | Média | Impedimento de contratação e atraso no processo | assinatura da ata; acompanhamento periódico da regularidade fiscal durante a vigência. |

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise detalhada das necessidades do Município, das especificações do objeto, da modalidade de contratação escolhida (Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços) e da avaliação dos riscos associados, declara-se a viabilidade da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios – itens estocáveis, destinados às Secretarias do Município de Elói Mendes/MG.

A contratação é considerada viável pelos seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica:

O objeto está claramente definido, com especificações técnicas e padrões sanitários exigidos;

O parcelamento por item permite a participação de fornecedores especializados e garante o abastecimento contínuo;

O uso do Sistema de Registro de Preços assegura flexibilidade e eficiência na execução.

2. Viabilidade Econômica e Orçamentária:

A modalidade de menor preço por item favorece a competitividade, garantindo a melhor relação custo-benefício;

A contratação está prevista dentro das dotações orçamentárias existentes, podendo ser executada conforme as demandas reais, evitando desperdícios e estoques desnecessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

3. Viabilidade Administrativa e Operacional:

O Município dispõe de equipe técnica capacitada para fiscalização e acompanhamento da execução;

As unidades requisitantes têm histórico de demanda suficiente para justificar a contratação;

O uso do SRP permite substituição de fornecedores e continuidade do fornecimento em caso de eventual inadimplência.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável**, vantajosa e adequada aos interesses da Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Elói Mendes/MG, em 13 de abril de 2026.

Vinicius Alves Rodrigues
Nutricionista da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE ITENS ESTOCÁVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, POR MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS.

| SEQ. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|------|------------|----------|-------|
| 1 | AÇAFRÃO - PACOTE COM 50 GRAMAS - COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. | PCT | 1.500.00 | 10.07 | |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ - COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTE, 9 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE: EMBALAGEM COM, MINIMO 350 GRAMAS, POTE COM TAMPA. NÃO DEVE CONTER SAL NOS INGREDIENTES. | POTE | 1.000.00 | 12.93 | |
| 3 | AÇÚCAR CRISTAL BASE DE SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, SUPERIOR, NA COR BRANCA, SEM IMPUREZAS. PACOTE DE 5 KG. - | PCT | 4.200.00 | 16.99 | |
| 4 | ADOÇANTE. - FRASCO 200ML: ADOÇANTE NATURAL LIQUIDO (PRODUTO CONSTITUÍDO A PARTIR DE EDULCORANTES NATURAIS, SUBSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO SABOR DOCE), ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO OS MATERIAIS EMPREGADOS INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. DEVE SEGUIR AS REGULAMENTAÇÕES: RESOLUÇÃO RDC N 271/05, DA ANVISA; PORTARIA N29/98, DA ANVISA; RESOLUÇÃO RDC N 12/01, DA ANVISA. DECRETO N 55.871/65; | FR | 200.00 | 14.59 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|---|---|-----|----------|-------|--|
| | RESOLUÇÃO RDC N259/02, DA ANVISA. RESOLUÇÃO RDC N 360/03, DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ARTIFICIAL, PODENDO SER SUBMETIDOS A ALTAS TEMPERATURAS, SEM ALTERAR A DOÇURA, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUSTÂNCIA FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER INCOLOR, DE SABOR DOCE E NÃO AMARGO, NA CONSISTÊNCIA LIQUIDA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 5 | AMENDOIM MOÍDO: - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO SEM SAL, 100% NATURAL. PACOTE DE 500 GRAMAS. | PCT | 400.00 | 10.26 | |
| 6 | AMIDO DE MILHO: - CARACTERISTICA SENSORIAIS:ASPECTODEPÓFINO, COR BRANCA, O DORESABORPRÓPRIOS.DEVERÁ PRODUZIR LIGEIRA CREPTAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOENTREOSDEDOS. EMBALAGEMINTACTA,ADICIONADAEM PACOTES DE 500G | PCT | 400.00 | 6.60 | |
| 7 | ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG - CLASSE LONGO E FINO; POLIDO E BENEFICIADO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS NOXIAS, MOFO E ODORES ESTRANHOS. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 4.000.00 | 21.26 | |
| 8 | ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. - ARROZ PARBOLIZADO - PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, CONSTITUÍDO 100% PARBOLIZADO, SENDO DE ORIGEM NACIONAL. MÁXIMODE 14% DE UMIDADE, ATÉ 6% DE QUEBRADOS, ATÉ 0,15% DE CANJICA OU QUIRELA, ATÉ 0,5% DE MANCHADOS, PICADOS OU DANIFICADOS, ATÉ 0,3% DEGESSADOS. SELECIONADO ELETRONICAMENTE, GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). DEVERÁ APRESENTAR-SE | PCT | 5.000.00 | 26.26 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|--|
| | <p>EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO POLIMENTO, ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS EXIGIDOS EM UMA PORÇÃO DE 50G DO PRODUTO: 170 CALORIAS, 39G CARBOIDRATO, 3G DE PROTEÍNAS, 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR. N RENDIMENTO MÍNIMO: COZIMENTO EM 2,5X O VOLUME DE PESO DE ÁGUA, COZIMENTO EM 15 MINUTOS, 100% DOS GRÃOS APRESENTAREM-SE COZIDOS, INTEIROS, SOLTOS E UNIFORMES E RENDIMENTO >= 3,0. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 5 KG EM SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE, VEDAÇÃO ÍNTEGRA, EVITANDO PERDA DE PRODUTO, GARANTINDO A DURABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR RESISTENTE QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA A SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, O QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DATA DE ENTREGA.</p> | | | | |
| 9 | <p>AVEIA EM FLOCOS - FINOS: AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SACAROSE, SUJIDADES, MOFO, PARASITAS E LARVAS. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.</p> | PCT | 400.00 | 15.43 | |
| 10 | <p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, PARA TEMPERAR ALIMENTOS; FRASCO COM 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE</p> | FR | 2.000.00 | 42.97 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. - | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|--|
| 11 | BATATA PALHA EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500 GRAMAS - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, INTEGRAL E FRITA E ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXO TRANS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RDC N.265, DE 22/09/05). O ÓLEO VEGETAL EMPREGADO PARA A FRITURA DEVE SER ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. OS FLOCOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, CROCANTES DE COR AMARELO NATURAL, ODOR CARACTERÍSTICO DE BATATA PALHA FRITA E SABOR PRÓPRIO DE BATATA PALHA FRITA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 1.000.00 | 18.93 | |
| 12 | BISCOITO DOCE DE MAISENA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 3.000.00 | 5.77 | |
| 13 | BISCOITO DOCE DE MAISENA SEM LACTOSE: | PCT | 2.000.00 | 6.86 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|--|
| | <p>- PRODUTO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P E SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | | | |
| 14 | <p>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA, AMIDO, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, AMIDO DE MILHO E FERMENTO QUÍMICO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE PRESENÇA DE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | PCT | 3.000.00 | 5.70 | |
| 15 | <p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 300GR - CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE. ENRIQUECIDO COM CÁLCIO E VITAMINAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p> | PCT | 3.000.00 | 6.26 | |
| 16 | <p>BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE:</p> | PCT | 1.200.00 | 68.30 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|--|
| | AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - BOMBOM COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER COBERTA COM DUAS CAMADAS DE CHOCOLATE E RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU.INGREDIENTE: AÇÚCAR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE INDIVIDUAL DE 21,5 GRAMAS APROXIMADAMENTE.EMBALAGEM DE 1KG. | | | | |
| 17 | CACAU EM PÓ 100% NATURAL - PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, LIVRE DE GRUMOS. - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, FARINHAS, GLÚTEN OU OUTROS | PCT | 1.500.00 | 22.97 | |
| 18 | CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - - CALDO DE CARNE: CALDO DE CARNE, TABLETES DE 57 GRAMAS - | EMB | 600.00 | 2.43 | |
| 19 | CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GR - CALDO DE GALINHA, TABLETES DE 57 GRAMAS | EMB | 600.00 | 2.43 | |
| 20 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 30 GRAMAS - PRODUTO NATURAL. DEVERA PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE OUTROS VEGETAIS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, CARUNCHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER ADITIVO E/OU COADJUVANTE DE TECNOLOGIA/ELABORAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 400.00 | 7.53 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|-----|----------|------|--|
| 21 | CANJICA 500 GRAMAS: - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 1% DE UMIDADE. GRÃOS ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 700.00 | 5.36 | |
| 22 | CANJIQUINHA. - DE MILHO AMARELA, FINA, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 2.500.00 | 3.48 | |
| 23 | CATCHUP, TIPO TRADICIONAL CÓDIGO BEC: - CÓDIGO BEC: 4611675 CARACTERÍSTICAS: TIPO: TIPO TRADICIONAL COMPOSICAO: COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS COMPOSICAO I: ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR, COM PESO DE ATÉ 250G. | FR | 100.00 | 8.76 | |
| 24 | CHEIRO VERDE DESIDRATADO: CHEIRO VERDE DESIDRATADO, PACOTE DE 5 A 7 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - | PCT | 400.00 | 4.32 | |
| 25 | CHOCOLATE GRANULADO A PARTIR DE MISTURA DE CACAU EM PÓ, - AÇÚCAR REFINADO, LEITE E/OU SORO DE LEITE, 150 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 500.00 | 9.96 | |
| 26 | COCO RALADO DESIDRATADO. UNIDADE: | PCT | 500.00 | 7.86 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|--|
| | EMBALAGEM DE 100G - COCO RALADO - 100 GRAMAS: POLPA DE COCO RALADA PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE IMPUREZA, SUJIDADES E RANÇO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 100 GRAMAS. | | | | |
| 27 | COLORAU - PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QU - COLORAU: PACOTE COM 500 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. | PCT | 1.000.00 | 8.26 | |
| 28 | CREME DE LEITE - 200 GRAMAS - : PRODUTO LÁCTEO QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. CREME LONGA VIDA (UHT), SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, HOMOGENEIZADO E COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA. PODE CONTER OS AGENTES ESPESSANTES E/OU ESTABILIZANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,5 % (M/M) NO PRODUTO FINAL, E SAIS ESTABILIZANTES PERMITIDOS, ISOLADAMENTE OU EM MISTURA, EM QUANTIDADE TOTAL NÃO SUPERIOR A 0,2% (M/M) NO PRODUTO FINAL. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 3.000.00 | 4.10 | |
| 29 | EXTRATO DE SOJA LÍQUIDO - BEBIDA À BASE DE EXTRATO DE SOJA, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA | FR | 600.00 | 13.93 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|------|-----------|------|--|
| | SELECIONADOS, HIDRATADOS E MÓIDOS. DEVE SER HOMOGENEIZADA, ESTERILIZADA (UHT) E ACONDICIONADA ASSÉPTICAMENTE. ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR (QUANTIDADE CONTROLADA), ESTABILIZANTES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA B12). NATURAL OU ADICIONADO DE POLPA DE FRUTAS (MORANGO, MAÇÃ, ETC.), SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | | | | |
| 30 | EXTRATO DE TOMATE - POTE COM TAMPA, NO MÍNIMO, DE 300 GRAMAS: COMPOSTO BASICAMENTE POR TOMATE. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES. CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA ESPESSA E HOMOGÊNEA. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POTE COM TAMPA, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA E LIMPA. RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, ALÉM DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | POTE | 12.000.00 | 7.19 | |
| 31 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, EMBALAGEM DE 500G R - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, SECA, BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. | PCT | 1.500.00 | 4.10 | |
| 32 | FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO: PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO DE 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO DE 12486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 4.000.00 | 5.26 | |
| 33 | FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE: - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | PCT | 600.00 | 7.19 | |
| 34 | FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - 1KG: PRODUTO OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, SÃO, LIMPO E DESGERMINADO; DE COR BRANCA, | PCT | 3.000.00 | 4.76 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-------|--|
| | ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 35 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 / 1KG: - CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | PCT | 13.000.00 | 8.43 | |
| 36 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG: NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COM MÍNIMA INCIDÊNCIA DE DEFEITOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | PCT | 6.000.00 | 7.59 | |
| 37 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS: APARÊNCIA: PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA E ODOR CARACTERÍSTICO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | POTE | 800.00 | 11.59 | |
| 38 | FOLHAS DE LOURO: - FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 3G | PCT | 600.00 | 3.85 | |
| 39 | FUBÁ DE MILHO. - PROVENIENTE DO GRÃO DO MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR | PCT | 1.000.00 | 4.43 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|----|----------|-------|--|
| | PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANCIDEZ.; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG | | | | |
| 40 | GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS: MORANGO, UVA, ABACAXI, FRAMBOESA, LIMÃO - 30G: COMPOSTA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. DEVERÁ APRESENTAR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO RESPECTIVO SABOR. INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, SÃOS E LIMPOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM PACOTE INDIVIDUAL (SACHÊ) DE 30G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 500.00 | 2.10 | |
| 41 | LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO 395 GRAMA - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE. | UN | 1.000.00 | 7.53 | |
| 42 | LEITE DE COCO UHT 200ML - LEITE DE COCO UHT E ÁGUA, HOMOGENEIZADO COM ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES, AROMAS E CONSERVANTES EM EXCESSO. FRASCO DE VIDRO, COM 200 ML. RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 800.00 | 6.09 | |
| 43 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - DE 01 KG - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COM NO MÍNIMO DE 26G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCOAMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ÁCIDO E SEM GRUMOS; DILUIÇÃO: ATÉ 130G PÓ : 01 LITRO DE ÁGUA. ACONDICIONADO EM PACOTE EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE OU LATAS METALIZADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 GRAMAS. A ROTULAGEM | LA | 500.00 | 44.60 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|-----|-----------|------|--|
| | DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE ESTAR IMPRESSO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; 2. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; 4. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; 5. EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | |
| 44 | LEITE SEM LACTOSE - LEITE PASTEURIZADO UHT EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 01 LITRO DO PRODUTO, ISENTO DE LACTOSE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 2.000.00 | 7.92 | |
| 45 | MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DO PACOTE DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO - | PCT | 2.000.00 | 4.76 | |
| 46 | MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO - 500 GRAMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 500 GRAMAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 12.000.00 | 4.65 | |
| 47 | MACARRÃO TIPO - LETRINHA MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ROTULADOS DE ACORDO COM A | PCT | 1.000.00 | 6.25 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-------|--|
| | LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES E A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | | | | |
| 48 | MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - TIPO PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. ÓTIMA QUALIDADE. | PCT | 12.000.00 | 4.85 | |
| 49 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DE ÓLEO(S) VEGETAL(IS), ÁGUA E OVOS PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO. EMBALAGEM EM SACHÊ OU POTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS.: ESTE ITEM NÃO SERÁ UTILIZADO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. | UN | 900.00 | 11.40 | |
| 50 | MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - MANTEIGA NATURAL 500GR - PURA COM SAL - EMBALAGEM MINIMO 500GRS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. | UN | 3.000.00 | 20.00 | |
| 51 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - 500 GRAMAS: COM ADIÇÃO DE SAL, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CÓDIGO SANITÁRIO. TEOR DE LIPÍDIO ACIMA DE 60%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; | POTE | 3.000.00 | 8.26 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|--|
| | VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. | | | | |
| 52 | MASSA DE MACARRAO PARA LASANHA - MASSA PARA LASANHA A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO FABRICANTE | PCT | 800.00 | 11.10 | |
| 53 | MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 01. EMBALAGEM DE 500 GR - TIPO 1, SELECIONADO, LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | PCT | 1.000.00 | 4.76 | |
| 54 | MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO - MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, DE 170 GRAMAS DE PESO DRENADO: IMERSO EM LÍQUIDO SEM CONSERVANTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONTENDO APENAS: MILHO VERDE EM GRÃOS E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM LATAS OU SACHÊS DE 170 GRAMAS (CONTEÚDO DRENADO), SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO (ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 4.000.00 | 3.86 | |
| 55 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, FILTRADO. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, | FR | 8.000.00 | 8.93 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|------|--|
| | FILTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900ML DE ÓLEO. DATA DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO: 30 DIAS. | | | | |
| 56 | ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100G. - | PCT | 1.000.00 | 9.43 | |
| 57 | PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS - PAÇOQUINHA DE AMENDOIM TIPO ROLHA, EMBRULHADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DE 15GRAMAS | UN | 3.000.00 | 1.10 | |
| 58 | POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO - 1 KG: POLVILHO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PCT | 1.200.00 | 9.93 | |
| 59 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS: MATURADO, EM PEÇA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 11 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 E DO DECRETO Nº 2.244 DE 04/06/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | PCT | 400.00 | 7.76 | |
| 60 | SAL REFINADO IODADO - 1KG: CONTENDO NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº23 DE 24 DE ABRIL DE 2013; ACONDICIONADO EM SACO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO DE 1 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | PCT | 3.000.00 | 2.75 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|-------|--|
| 61 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTA MARACUJÁ 1 LT - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO COM ADIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, NÃO ADOÇADO. SABOR: MARACUJÁ. O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICA CONTENDO 1 LITRO. | FR | 2.000.00 | 12.77 | |
| 62 | SUCO INTEGRAL DE FRUTA 1L - BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO DILUÍDA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA MADURA (UVA, LARANJA OU MAÇÃ), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO QUE GARANTA A PASTEURIZAÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E QUALQUER SUBSTÂNCIA O PRODUTO DEVERÁ DISPENSAR REFRIGERAÇÃO, TER NO MÍNIMO 05 MESES DE VALIDADE, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EM PACOTE DE VIDRO OU TETRA PAK, VEDAÇÃO HERMÉTICA. | FR | 3.000.00 | 14.90 | |
| 63 | VINAGRE DE ÁLCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL FRASCO 750ML: PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO ÁLCOOL COM VINHO TINTO OU BRANCO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO DE 750 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | FR | 3.000.00 | 2.76 | |
| 64 | WAFER RECHEADO - WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, COM PACOTE DE 100,8G, APROXIMADAMENTE - | PCT | 1.000.00 | 6.26 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS B1. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

2. VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Há

possibilidade de prorrogação?

() Não.

(X) Sim. Conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a prorrogação dos contratos de fornecimento contínuo, quando demonstrado que a medida é mais vantajosa para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por fundamento a necessidade de assegurar o atendimento contínuo, adequado e seguro das demandas alimentares das diversas Secretarias do Município de Elói Mendes/MG, especialmente daquelas responsáveis pela execução de programas e serviços que envolvem o preparo e fornecimento de refeições nas unidades de ensino, assistência social e demais órgãos públicos municipais.

O fornecimento de gêneros alimentícios – itens estocáveis é essencial para a manutenção das atividades das unidades administrativas, escolas, creches, centros de convivência e demais órgãos municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos e a oferta de alimentação de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes.

A contratação visa, portanto, atender a uma necessidade permanente da Administração Municipal, assegurando a regularidade no abastecimento, a qualidade dos produtos fornecidos e a continuidade das políticas públicas de alimentação e assistência, evitando desabastecimentos que possam comprometer o andamento das atividades institucionais e o bem-estar dos beneficiários.

Além disso, a adoção de procedimento licitatório específico para o registro de preços busca garantir planejamento, eficiência, transparência e economicidade, permitindo que as aquisições ocorram de forma programada, racional e conforme a real demanda das unidades requisitantes, em estrita observância aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a alternativa mais eficiente, uma vez que possibilita o planejamento racional das aquisições, a redução de desperdícios, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

flexibilidade na entrega conforme a necessidade real das unidades administrativas e a otimização dos recursos públicos.

Planejamento e aquisição – elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços, definição das especificações técnicas e realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão, com critério de julgamento menor preço por item, assegurando ampla competitividade e economicidade.

Fornecimento e entrega – os produtos deverão ser entregues conforme a demanda e cronograma definidos pelas Secretarias Municipais, em condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação, observando as normas sanitárias e de vigilância vigentes.

Utilização e consumo – os gêneros alimentícios serão utilizados no preparo das refeições e cardápios das diversas unidades municipais, garantindo a qualidade nutricional e segurança alimentar dos beneficiários dos programas e serviços públicos.

Gestão e controle – haverá monitoramento contínuo quanto à qualidade, prazos e condições de entrega, com registros de desempenho dos fornecedores e controle dos estoques, buscando evitar perdas, vencimentos e desperdícios.

Pós-consumo e descarte – as embalagens e resíduos gerados serão destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as práticas de gestão sustentável de resíduos sólidos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Dessa forma, a solução proposta considera o ciclo de vida completo do objeto, assegurando que todas as etapas — do planejamento à utilização — sejam conduzidas de maneira eficiente, sustentável, transparente e voltada à satisfação do interesse público, promovendo melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública:

5.1.1. Regularidade da empresa contratada

5.1.1.1. Estar devidamente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas;

5.1.1.2. Estar registrada em órgão competente, com atividade econômica compatível com o objeto licitado;

5.1.1.3. Possuir Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, expedido pela autoridade competente, com ramo de atividade pertinente;

5.1.1.4. Possuir Alvará Sanitário, expedido pela autoridade competente, válido e compatível com a natureza do objeto;

5.1.1.5. Possuir licença sanitária e demais certificações exigidas pela vigilância sanitária para o comércio, armazenamento e transporte de produtos de origem animal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

5.1.2. Requisitos técnicos e operacionais

5.1.2.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes, devendo ser entregues frescos, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados;

5.1.2.2. Os itens estocáveis deverão conter Selo de Inspeção — podendo ser o SIM (Selo de Inspeção Municipal), o SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou o SIF (Selo de Inspeção Federal) — conforme a origem e o âmbito de comercialização, devendo o selo estar visível, legível e impresso na embalagem do produto, em conformidade com a legislação sanitária vigente e a abrangência territorial da comercialização (municipal, estadual ou interestadual).

5.1.2.3. O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos e higienizados, garantindo as condições ideais de temperatura e conservação durante todo o trajeto;

5.1.2.4. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme as necessidades e cronograma das Secretarias Municipais, mediante emissão prévia de pedido formal.

5.1.3. Requisitos de qualidade dos produtos

5.1.3.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar aspecto, odor, cor e textura característicos da espécie e tipo, sem sinais de deterioração, contaminação ou alteração de características;

5.1.3.2. Serão rejeitados produtos reembalados, com embalagens violadas, fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

5.1.3.3. Deverá haver rastreabilidade dos produtos, permitindo a identificação da origem, data de produção e lote.

5.1.4. Requisitos de sustentabilidade e boas práticas

5.1.4.1. Preferência a fornecedores que adotem boas práticas ambientais, de higiene e segurança alimentar, conforme as normas do MAPA e da ANVISA;

5.1.4.2. Estímulo à aquisição de produtos oriundos de fornecedores locais ou regionais, sempre que vantajoso, fomentando o desenvolvimento econômico e social do município;

5.1.4.3. O descarte de resíduos e embalagens deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incentivando práticas ambientalmente adequadas

5.1.5. Requisitos contratuais e administrativos

5.1.5.1. As entregas serão realizadas somente mediante emissão de pedido formal pela Administração, observando quantidades e prazos definidos;

5.1.5.2. A contratada deverá substituir, sem ônus, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações ou com defeito;

5.1.5.3. O descumprimento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

5.1.5.4. Deverá ser garantida assistência técnica e atendimento ágil em caso de reclamações, trocas ou questionamentos sobre a qualidade e procedência dos produtos.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. Forma de Entrega

6.1.1. A entrega dos gêneros alimentícios – itens estocáveis – será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e mediante emissão de pedidos formais pela Administração, observando-se os quantitativos e prazos estabelecidos em cada solicitação.

6.1.2. O fornecimento deverá ocorrer durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, obedecendo rigorosamente às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital do certame.

6.2. Locais de Entrega

6.2.1. As entregas serão realizadas nos endereços indicados pela Administração, conforme as Secretarias requisitantes, dentro do perímetro urbano do Município de Elói Mendes/MG, em dias e horários previamente agendados com o setor responsável.

6.2.2. Caso haja necessidade de entrega em locais diferentes, a contratada será devidamente comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Condições de Transporte e Conservação

6.3.1. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos, higienizados, que assegure a qualidade dos alimentos.

6.3.2. As embalagens deverão estar íntegras, devidamente rotuladas e identificadas com data de fabricação, validade, número do lote e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).

6.3.3. É de responsabilidade exclusiva da contratada garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade e sem qualquer alteração de suas características originais.

6.4. Recebimento e Conferência

6.4.1. O recebimento do objeto será feito em duas etapas, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

6.4.1.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa e conferência da integridade das embalagens;

6.4.1.2. Recebimento definitivo, após a verificação qualitativa e aprovação do responsável designado pela Administração, que atestará o cumprimento das especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

6.4.2. Serão rejeitados os produtos que apresentarem sinais de descongelamento, deterioração, reembalagem, contaminação, ausência de selo de inspeção ou divergência nas especificações.

6.5. Substituição de Produtos

6.5.1. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações ou que apresente irregularidades sanitárias, de qualidade ou validade.

6.6. Responsabilidades da Contratada

6.6.1. Cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega;

6.6.2. Manter pessoal capacitado e uniformizado durante as entregas, observando normas de higiene e segurança;

6.6.3. Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e acondicionamento até o recebimento definitivo dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato decorrente deste Termo de Referência será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, com vistas a assegurar a adequada execução contratual e o atendimento às necessidades da Administração Municipal.

7.2. Designação dos Gestores e Fiscais do Contrato

7.2.1. A autoridade competente designará, por meio de portaria específica, um(a) gestor(a) do contrato e um ou mais fiscais, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. O gestor do contrato será responsável pela coordenação geral da execução contratual, comunicação com a contratada, controle de prazos e instrução de eventuais aditivos ou sanções, sendo este designado ao Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280.

7.2.3. O(s) fiscal(is) do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento direto da entrega dos produtos, verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas, conferência de notas fiscais, quantitativos dos processos, prazos de entrega e condições de transporte e armazenamento, sendo esta designada a Sra. Mariana Lages Gomes de Assis, matrícula 6475.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE RECEBIMENTO

8.1. Critérios de Medição

8.1.1. Por se tratar de fornecimento de bens, a medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues e atestadas pelos fiscais designados, conforme os pedidos de fornecimento emitidos pela Administração.

8.1.2. Cada entrega será medida por item e por unidade de medida, conforme o Termo de Referência e a proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

8.1.3. O controle das entregas será formalizado por registro de recebimento, contendo data, local, quantidade, identificação do lote, validade e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).

8.1.4. A medição servirá de base para o atesto e a liquidação da despesa, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais.

8.2. Critérios de Recebimento

8.2.1. O recebimento dos bens observará o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, sendo dividido em duas etapas:

8.2.1.1. Recebimento provisório: efetuado no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e análise preliminar das condições aparentes das embalagens, do transporte e da documentação fiscal;

8.2.1.2. Recebimento definitivo: efetuado após a verificação qualitativa dos produtos, compreendendo análise da qualidade, temperatura, integridade, validade, rotulagem e selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF).

8.3. Prazos de Entrega e Recebimento

8.3.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessas parceladas, no(s) local(is) e endereço(s) a ser(em) definido(s) pela Administração.

8.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação da contratada, às suas custas e sem prejuízo de penalidades.

8.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências adicionais para aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.3.5. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa ser comunicada para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

8.3.6. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal durante a análise prévia à liquidação da despesa não será computado para fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

8.4. Rejeição e Substituição de Produtos

8.4.1. Serão rejeitados os produtos que apresentarem deterioração, recongelamento, contaminação, reembalagem, odores ou coloração inadequada, bem como ausência de selo de inspeção.

8.4.2. A contratada deverá substituir imediatamente os produtos rejeitados, no prazo previsto, sem ônus adicional para a Administração.

8.4.3. O não atendimento das exigências sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Responsabilidade da Contratada

8.5.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez, segurança e qualidade dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, respondendo a contratada por eventuais vícios ou falhas detectadas posteriormente.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis à matéria.

10.2. Serão considerados habilitados os licitantes que comprovarem o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme previsto na legislação vigente.

10.3. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos nos arts. 36 e 37 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, prioritariamente, o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.4. A adjudicação será atribuída ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a entrega dos produtos conforme os padrões de qualidade exigidos, com documentação regular e pleno atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Merenda Escolar

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.479.547,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas das Secretarias indicadas, consignadas no orçamento do exercício de 2026.

| Setor / Unidade | Dotação | Fonte(s) |
|---|---------|---------------------|
| Educação (Ensino Fundamental) | 202 | 1.500.99 |
| Educação (Ensino Infantil - Pré) | 239 | 1.500.99 / 1.552.99 |
| Educação (Ensino Infantil - Creche) | 240 | 1.500.99 / 1.552.99 |
| Saúde (CAPS) | 344 | 1.500.95 / 1.621.99 |
| Social (Unidade de Atendimento Institucional) | 410 | 1.500.99 / 1.661.99 |
| Social (Sopão) | 441 | 1.500.99 |
| Obras | 454 | 1.500.99 |

Elói Mendes/MG, 13 de abril de 2026.

Vinicius Alves Rodrigues
Nutricionista da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F068-DB2D-67AC-F7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS ALVES RODRIGUES (CPF 152.XXX.XXX-90) em 16/04/2026 11:59:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/F068-DB2D-67AC-F7F6>